CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

MESA EXECUTIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4/2013
AUTORIA – Gilberto Cordeiro de Lima e outros
ASSUNTO DO PROJETO – Altera o art. 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana (Resolução nº 02/91), como especifica.

TEOR DO PARECER

A apreciação da Mesa Executiva sobre o Projeto de Resolução nº 4/2013, de autoria dos vereadores Gilberto Cordeiro de Lima e outros, que altera o art. 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana (Resolução nº 02/91), como especifica, é uma determinação do Regimento Interno, em seu art. 277, § 2º.

A matéria atende aos dispositivos regimentais, estando apta para ser apreciada pelo plenário, ao qual recomendamos sua aprovação.

Somos de parecer favorável ao projeto.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de abril de 2013.

José Airton de Araújo "Deco"
PRESIDENTE

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VICE-PRESIDENTE

José Eduardo Antoniassi
1º SECRETÁRIO

Gilberto Cordeiro de Lima
2º SECRETÁRIO